

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2016

*“ Dispõe sobre concessão de Título Cidadania a Drª. Ângela Ciudad Ramirez e dá outras providências”*

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadania Barrinhense a Drª. Ângela Ciudad Ramirez pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Parágrafo Único – A entrega do Título que se refere o presente artigo será feita em data oportuna a ser fixada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente DECRETO LEGISLATIVO correrão por conta do orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barrinha, em 10 de novembro de 2016.

Luzia da Silva Oliveira Cursio

Vereadora

Magnus William de Castro

Vereador

## **Justificativa**

Dr. Ângela Ciudad Ramirez , natural de Havana , CUBA, chegou em Barrinha-SP para desenvolver seu trabalho , e com seu jeitinho cativante conquistou toda a população .

Dr. Ângela é pediatra, ginecologista, clínica geral, médica da família barrinhense.

Aquela que não importa se faz sol ou chuva, visita seus pacientes, dá injeção, faz curativos, aquela que briga com quem não tem boa vontade para atender aqueles que precisam, a população de Barrinha te agradece Drª Ângela pelo excelente trabalho prestado ao nosso município, pois você sabe a dose certa de aliviar as dores do corpo e da alma dos pacientes que necessitam do seu atendimento, pois sabe ouvir a cada um com muito carinho e atenção. Muito obrigado.